
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Sra. MARIA CRISTINA MONICE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Sra. MARIA CRISTINA MONICE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, com data e local a ser previamente marcada pela Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 02/1994 – Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1355, de 13/05/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.